

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 9144/2019
Cód. Verificador: 08B1

Pag 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11766620 - DISBRAPLAC LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 05.168.674/0001-13
Endereço: RUA CATARINENSE, nº 42 **CEP:** 89.770-000
Cidade: Seara **Estado:** SC
Bairro: SAO JOAO
Fone Res.: 49-3452-4777 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: disbraplac@gmail.com
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 24/07/2019 18:20
Previsão: 08/08/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

DISBRAPLAC LTDA-EPP
Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Recebido

Protocolo - Tributação

De: "DISBRAPLAC LTDA - EPP" <disbraplac@gmail.com>
Data: quarta-feira, 24 de julho de 2019 18:08
Para: <protocolo@itapoa.sc.gov.br>
Anexar: logo.jpg
Assunto: Duvidas e questionamentos

Boa tarde

Segue abaixo algumas dúvidas e questionamentos referente a tomada de preço nº 10/2019 processo nº 53/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1- Referente ao item -2.3.2.1 Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica. acompanhado da CAT - Certidão de Acervo Técnico. compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado. emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrado no CREA (Instrução Normativa n° 001 de 09/02/2001 do CREA/SC) ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU. que comprovem que o seu responsável técnico (Engenheiro mecânico ou arquiteto, ou outro profissional com qualificação demonstrada para a execução dos serviços), pertencente ao quadro efetivo da empresa na data da licitação, exerceu atividade no ramo do objeto licitado de no mínimo 40% do objeto em estruturas metálicas-

Esses 40% de estrutura metálica que vocês estão pedindo tem que ser um atestado de estrutura metálica ou de lixeiras com estruturas metálicas? e se for somente de estrutura metálica, seria 40% do valor da proposta ou de quantidade do material comparando com o projeto?

1. O projeto desta lixeira do edital tem uma quantidade insignificativa de estrutura metálica, então porque pedir atestado de 40% em estrutura metálica?

O mais correto seria um atestado de capacidade técnica com acervo CAT de lixeira de madeira tratada com partes metálicas, sem estipular porcentagem.

2- Aonde está a planilha orçamentaria que está pedindo no item 5.5.1.2?

3- No memorial descritivo item 4 onde fala das quantidades. "Serão executadas 200 lixeiras, sendo classificadas em dois itens.

Item I: 180 lixeiras com uma unidade conforme projeto.

Item II: 20 lixeiras com duas unidades conforme projeto.'

No item II seria 10 conjuntos com duas lixeiras, total 20 lixeiras? pois pelo entendimento ao todo são 200 lixeiras.

4- A proposta é pra ser feita conforme o anexo I?

DISBRAPLAC LTDA- EPP

CNPJ: 05.168.674/0001-13

IE: 254.423.400

ENDEREÇO: RUA CATARINENSE Nº 42

BAIRRO: SÃO JOÃO

b2ágina 2 de 2

CIDADE/ESTADO: SEARA-SC

TEL/FAX: (49) 3452-4777

E-mail: disbraplac@gmail.com

CONTATO: CLAUDIOMIR VERZA

Att.



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 9144/2019
Requerente: DISBRAPLAC LTDA-EPP
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Repartição: Protocolo Geral
Responsável: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Data/Hora: 24/07/2019 18:25
Observação: TRAMITE
Ass: _____

Destino:

Repartição: LICITAÇÃO
Responsável: FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora: 24/07/2019 18:25
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: _____

24/07/19 18:29



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

Observação de Encerramento

Trata-se de protocolo o qual requer a empresa esclarecimentos ao Edital da Tomada nº10/2019. A dinâmica das resposta será conforme perguntas, aonde têm-se a seguir:

Resposta para dúvida nº01: Conforme item 2.3.2.1 do edital são 40% do objeto licitado em estruturas metálicas. Restringir a competitividade para apresentação de acervo somente de lixeiras feriria o princípio da competitividade, ainda mais em madeiras. Trata-se de poder discricionário da administração pública atender aos princípios as quais estão atrelados e por conseguinte ampliar a competitividade em busca da proposta mais vantajosa.

Veja, que o item em nenhum momento se refere ao valor da proposta, e sim ao objeto licitado, padrão em serviços de engenharia quando trata-se de acervo técnico.

Resposta nº02: Disponível no site da Prefeitura que deverá ser preenchida pela empresa.

Resposta nº03: Atenha-se a empresa a seguir o memorial descritivo para o item nº I são 180 lixeiras, e para o item nº II são 20 lixeiras conforme projeto básico disponível no site da Prefeitura. (são dois tipo de lixeiras) e para uma são 180 itens e para a outra 20 itens conforme padrão disponível no projeto básico disponível no site. Resumindo a somatória total equivale a 200 lixeiras porem em padrões diferentes.

Resposta nº04- Sim, seguir o Anexo I juntamente com o cronograma físico financeiro disponível no site da Prefeitura.

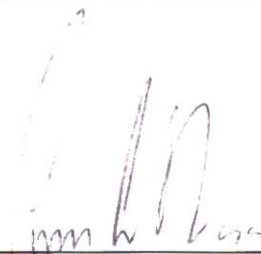
Atenha-se a empresa a seguir o edital de licitação e seus anexos que fazem lei entre as partes.

Estes são os esclarecimentos, smj.
Fernanda Cristina Rosa
Chefe do Setor de Licitações Contratos

Data de Encerramento: 25/07/2019

Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	9144/2019	DISBRAPLAC LTDA-EPP	LICITACOES E CONTRATOS	ESCLARECIMENTOS	24/07/2019	08/08/2019


FERNANDA CRISTINA ROSA
Funcionário(a)